



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4017, de 13 de junho de 2019.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados as Servidoras: **Cristina Scarpato Lorenção** - Coordenadora Especial de Gestão em Saúde; **Lorena Altoé Sangali** - Enfermeira da Família; **Andressa Lorencini Zambom** - Gerente de Atenção Primária a Saúde; **Leonora Dias Miller** - Assistente de Saúde Municipal - Psicologia; **Suelem Gava** - Gerente de Pronto Atendimento e **Isabela Calvi** - Coordenar do Programa da Saúde da Família, compor a comissão especial para avaliar o processo seletivo simplificado nº 002/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de junho de 2019.

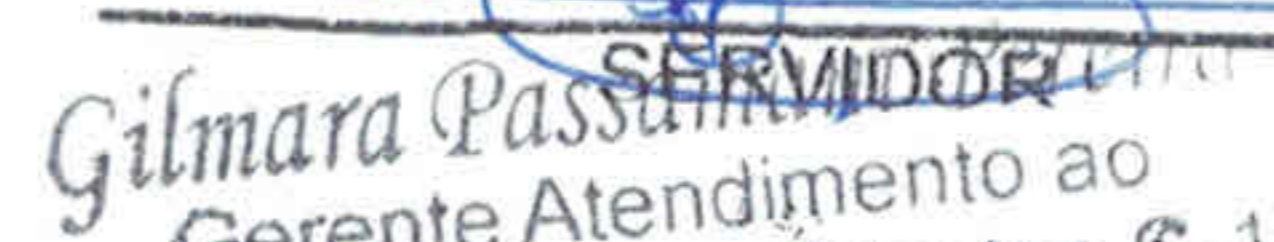

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/06/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 13/06 /2019


SERVIDOR
Gilmara Passam
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 13 / 06 /2019
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo